



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR -
CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.
jus.br

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Autos: 0000194-72.2006.8.16.0194

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALERIA HEISLER (CNPJ: 01.025.343/0001-73)
EXECUTADO: CLIMATEL INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (CPF:02.610.588/0001-20)

O Juiz de Direito do Cartório da Décima Segunda Vara Cível de Curitiba, na forma da lei, faz saber, aos executados, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do bem imóvel adiante descrito, conforme as seguintes condições:

DO LEILÃO: 1ª PRAÇA: 17 de Junho de 2025, às 14h30min, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 26 de Junho de 2025, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC.

LOTE: Conjunto nº 54 no 5º pavimento do Edifício Galeria Heisler, situado na Rua Riachuelo nº 102, com área construída privativa de 37,1000 m², área comum de 17,6688 m², área construída global de 54,7688 m², com as demais características e confrontações constantes na Matrícula nº 32.986 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba. IF 12.023.025.030-6.

VALOR DE AVALIAÇÃO:R\$ 128.421,00 (Cento e vinte e oito mil reais e quatrocentos e vinte e um reais), conforme mov. 249.1.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 571.744,25 (Quinhentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) - Valor atualizado até Abril/2025. Ônus conforme consta na matrícula: (i) R-2/32.986: Penhora referente ao presente feito. Outros débitos: IPTU em aberto no montante de R\$ 23.154,56 (vinte e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme consulta junto aos site da Secretária de Urbanismo da prefeitura de Curitiba.

FORMAS DE PAGAMENTO: Em regra, pagamento é realizado à vista através de guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

COMISSÃO DO LEILOEIRO:a) Em caso de arrematação – 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; em caso de remissão ou acordo – o reembolso das despesas efetuadas, a ser pago pelo executado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR -
CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.
jus.br

DO LEILOEIRO DESIGNADO: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com.

DO LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL: O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.marquesleiloes.com.br. O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico. Em igualdade de condições poderá o interessado ofertar lances de forma presencial na **Av. Cândido de Abreu, 381, Sobreloja Centro Cívico, Curitiba-PR.** A cada lance, independente da modalidade do participante (eletrônica e presencial), será observado o prazo de 60 (sessenta) segundos, possibilitando, assim, que os lances sejam cobertos pelos demais participantes do leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, § 1º, do CPC). Fica o arrematante livre do ônus de taxas de condomínio atrasadas, passando a ser de sua responsabilidade, as taxas do condomínio subsequentes a partir do ato da assinatura do auto de arrematação. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, tais como ITBI, taxas de transferência junto ao Registro de imóveis, dentre outros. Responde ainda o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse.

DEPOSITÁRIO: O Executado.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados, para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 1 de Junho de 2025.

Lucas Cavalcanti da Silva

Juiz de Direito Substituto

